



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

**SEMA-CONSEMMMA/SEMA-Conselho Municipal do Meio Ambiente
Ata de Reunião Ordinária**

4/2024

No dia 25/03/2024, às 16h, reuniram-se presencialmente para a realização da 3º Reunião Ordinária, os conselheiros: ANA MARIA DE ARAÚJO VENTURA, ESTHER ENCINAS AUDIBERT, LAILA MANECHINO, ANA PAULA VIDOTTO, DANILO TRAGINO DA SILVA, ISABELLA YUMI MORI, SOLANGE BATIGLIANA, ANDRÉA ZANON, ADRIANO GIACOMINI, WILSON ROMANO, INÁ CAZELLA. Convidados; MARIA DO CÉU, PATRÍCIA GONGORA, MÔNICA L., CLÉBER GUSTAVO DE GÓES.

Pedido de gravação -- Aprovado por unanimidade.

Aprovação da ATA da 1º Reunião Extraordinária -- Aprovada por unanimidade.

Ata 2º Reunião Ordinária -- Será apresentada na próxima reunião.

PAUTA 2.1)

Daniilo inicia a Reunião apresentando as pautas, comentando sobre a Comissão Organizadora da Conferência. Perguntando aos conselheiros se alguém voluntaria-se para participar da Comissão Organizadora. Logo em seguida, lendo sobre os regimentos, trazendo as atribuições e como funciona.

Ana Maria pergunta sobre o cronograma.

Daniilo responde: que será uma das atribuições da própria Comissão Organizadora. Ressalta que adiantou para março para que assim possam ter mais tempo.

Solange questiona: Qual é o prazo do decreto de nomeação do Consemma?

Laila responde a Solange, dizendo que é de 2 em 2 anos.

Solange, por sua vez, continua a indagação de que há necessidade de verificar qual foi a data de publicação do decreto, sendo assim, dará os 2 anos de mandato.

Graziella apresenta o decreto, sendo ele do mês de outubro de 2023.

Laila comenta que já tinham atrasado as reuniões, totalizando 3 anos.

Graziella esclarece que cada vez que os membros foram substituídos, um novo decreto foi feito, não respeitando o prazo de 2 anos, pois com a alteração, as pessoas precisavam votar e

os novos membros tinham que participar efetivamente do Consemma. Logo, para que houvesse essa regularização, criavam um novo decreto a cada troca de membros que ocorria.

Solange questiona sobre o mandato.

Graziella continua sua explicação após o surgimento de dúvidas dos conselheiros; Não ocorria a troca da entidade, era apenas a substituição dos membros indicados via ofício pelas entidades.

Solange continua com sua dúvida em relação à data do mandato da gestão atual. Qual foi o decreto original?, questiona.

Danilo propõe que se apresente a data do Decreto original numa próxima reunião, por exigir uma pesquisa mais apurada demandando tempo.

Danilo questiona sobre o encaminhamento para a Comissão Organizadora e a verificação do cronograma.

Danilo indaga novamente se alguém teria interesse de participar da Comissão Organizadora.

Iná comenta que não há possibilidade de assumir como titular, mas pode auxiliar caso haja necessidade.

Surge dúvida de Solange sobre como ocorre a conferência, se é feita somente pelo conselho ou pela Secretaria, pontua que, caso seja feita pelos dois, a representação do poder público será através dos servidores da Sema.

Danilo lê novamente o regimento, apontando partes importantes sobre a conferência.

Laila complementa dizendo que a ideia seria em torno das pessoas do próprio seguimento levar convites ao mesmo. Não sendo apenas para um público privado, mas sim, para o seguimento e suas subdivisões.

Danilo propõe aos conselheiros o envio do ofício e agenda outra reunião ordinária para fins de resolução da Comissão Câmara Técnica.

Andréa menciona sobre a nova gestão. Quando foi assumido, a mesma fazia parte da Secretaria Municipal de Educação e foi cedida para a SEMA. Mas a condição foi continuar representando a Educação. Com o fim da gestão há dúvida de como será a atuação, se haverá indicação de outra pessoa ou se continuará na mesma ocupação. Portanto, existe essa decisão a ser tomada.

Ana Maria se propõe a fazer um levantamento do que foi feito, analisando os documentos e ofícios. Juntar tudo para possuir um parâmetro.

Danilo define o encaminhamento em que será elaborado um ofício à SEMA pedindo indicação de servidores para compor a comissão organizadora da conferência e uma extraordinária para a deliberação dos membros da comissão. Aprovado por

unanimidade.

PAUTA 2.2

Danilo prossegue com o segundo ponto da pauta sobre a recomposição do Conselho, para identificar as vacâncias e assim poder fazer as alterações. Danilo lê o regimento para manter os conselheiros a par.

Danilo propõe que sua ideia inicial de encaminhamento seja por meio de uma reunião extraordinária no dia 05/04/2024. Ele sugere começar com um levantamento dos conselheiros que não estão participando.

Esther questiona como será feita a recomposição.

Danilo explica a Esther que a recomposição está descrita no artigo 39 do regimento. É necessário emitir um edital convocando os segmentos da sociedade civil e o poder público, além de encaminhar um ofício.

Patrícia comenta que, então, no dia 15/04, seria para comparecer para preencher as vagas e dar posse.

Laila complementa, dizendo que não haverá tempo suficiente e que deveria haver um prazo maior, uma data prolongada.

Patrícia comenta: Caso o prazo seja muito curto, podem surgir questionamentos.

Danilo comenta que em relação à recomposição do conselho e à proposta de encaminhamento, ele aguardará a emissão do edital.

Patrícia comenta que seria interessante estabelecer um prazo.

Danilo pergunta a Graziella quanto tempo levaria mais ou menos para emitir o edital.

Graziella explica que o edital é publicado através do jornal oficial, enviado por e-mail, e publicado no dia seguinte, geralmente em torno de 24 a 48 horas.

Solange, por sua vez, questiona Danilo sobre como será o mandato das pessoas que serão recompostas no conselho devido às vacâncias, a fim de entender a situação.

Laila faz um adendo, dizendo que é a executiva, pois é ela quem convoca todas as reuniões.

Encaminhamento para fazer um levantamento dos membros atuais e elaborar edital para recomposição do conselho (apresentar na próxima ordinária) - Aprovado por unanimidade.

PAUTA 2.3

Danilo dá continuidade à pauta, novamente lendo os artigos para integrar os conselheiros ao

assunto.

Danilo comenta que deverá distribuir os atuais membros e dividi-los nas câmaras.

Laila ressalta que deveriam conseguir mexer no regimento, pois faz tempo que não compõe todas as câmaras técnicas.

PAUTA 2.4

Danilo inicia dando palavra a Laila para atualizações sobre a resolução do fundo.

Laila inicia apresentando o relatório, informando o estado atual do fundo. Ela menciona que de tempos em tempos eles recebem no SEI os relatórios bancários disponibilizados pela Sema, que contém informações sobre as três contas do fundo. Laila destaca que esses relatórios podem ser atualizados rapidamente em alguns momentos, enquanto em outros podem levar de 2 a 3 meses. Ela ressalta que quando mencionam que não receberam todas as informações solicitadas no relatório, não estão questionando o valor na conta bancária ou financeira. O pedido é por um detalhamento adicional das atividades e do desempenho do projeto, e não sobre questões bancárias ou saldo.

Laila prossegue comentando sobre os SEI's que estão disponibilizados para o Consemma analisar. O SEI de 2023 já está fechado, possuindo o balancete. De 2024, está no começo de março. Os relatórios são: saldos das despesas, balancete financeiro sintético do final do ano que mostra os gastos e saldo das despesas orçamentaria, o que sobrou na conta, o que falta liquidar do que ainda está lá.

Laila continua explicando: O saldo resume como está a conta, o extrato mostra o que esta saindo, balancete é feito no final do ano, como um resumo do que gastou e o que há para gastar. O Consemma possui 3 números de contas, sendo 2 contas sendo dos recursos oriundos do ICMS ecológico. Uma conta é dos recursos oriundos dos TAC'S das multas. As 2 contas do ICMS ecológico possuem mais montante de recurso.

Laila contextualiza os conselheiros com um resumo das despesas orçamentárias, apresentando o que foi gasto no período, mencionando também o empenho para a obra de cercamento do parque, destacando que ainda está em execução.

Laila encerra a apresentação das despesas orçamentárias de 2023 até março de 2024. Em seguida, ela apresenta as despesas de janeiro até o mês atual, março, e menciona o que ainda está saindo do saldo é o valor relacionado à obra. Ela mostra o valor total na conta do ICMS ecológico, lembrando que ainda há valores líquidos a serem considerados, pois o saldo da conta ainda não foi finalizado.

Laila faz um adendo sobre o pedido de deliberação para aprovar o encaminhamento desse SEI para a página do portal.

Laila diz que enviou a proposta de resolução do CONSEMMA sobre o uso do fundo para a apreciação da Sema, obtendo como resposta uma tabela que possuía justificativas e sugestões sobre os artigos que eles sugeriram mudar. E enviou o parecer da procuradoria questionando algumas dúvidas sobre a resolução.

Laila comenta sobre o que foi cedido nessa proposta atual de resolução do jeito que ela se

encontra; fundo de reserva, percentual mínimo obrigatório, ou seja, tirou o percentual mas manteve as prioridades.

Laila relata que a Sema não quer que coloque o modelo feito, logo, concordaram em retirar o modelo. No ofício há o pedido para que a Sema enviasse o modelo desejável.

A proposta atualizada não tem percentuais, não tem fundo de reserva, modelo de relatório e anexo. Porém, tem a condição de ter um projeto, relatório e diretrizes principais de conteúdo.

Concordaram de formularem questões para a Sema encaminhar novamente para a procuradoria com as dúvidas formuladas pelos conselheiros e texto aprovado pelo CONSEMMA. Então a proposta é encaminhar para a Sema a tabela justificando o que foi aceito, atual redação da resolução e ofício resumindo os questionamentos.

Patrícia Gongora sugere que fundamentem o ponto no qual a procuradoria já divergiu.

Laila diz: Seria interessante o encaminhamento do processo todo para o ministério público analisar. Juntar o SEI inteiro Sema, Consemma e a procuradoria e encaminhar para análise e acompanhamento.

Laila comenta sobre qual seria o resumo que gostaria de enviar para a Sema para encaminhar à procuradoria, explicando que, de acordo com o artigo 5 e 18 da lei que criou o conselho, quando há deliberação do Consemma sobre o uso do fundo, se esta exercendo uma competência deliberativa, quando há uma resolução do fundo, está exercendo uma competência normativa. Pede para que esclareça no parecer o que é decidir e deliberar de acordo com os artigos citados.

Laila prossegue, se o Consemma decidir para deliberar um recurso espontaneamente e o recurso foi pedido por outra entidade, a Sema pode tomar essa decisão, por se tratar de conveniência e oportunidade da Sema.

Patrícia complementa: Obrigatoriamente eles teriam que executar, caso neguem a execução ou façam de uma outra forma, estão ignorando a deliberação do Consemma, não havendo essa autonomia.

Danilo relembra os conselheiros sobre a proposta de definição. Qualquer conselheiro pode, mediante projeto, propor a aplicação do fundo. Desde que seja apresentado no termo das resoluções, com projetos, podendo deliberar e enviar para a Secretaria.

Solange menciona que o ideal seria que existisse um plano anual de aplicação. O órgão gestor também precisa ter autonomia.

Laila propõe o encaminhamento de ofício à SEMA para que sejam publicadas no portal do município informações sobre os gastos referentes ao FMMA- Aprovado por unanimidade.

Encaminhar ofício à SEMA com a resolução atual e tabela - aprovado por unanimidade.

Extraordinária para aprovar a resolução - Aprovada por unanimidade.

Esther pergunta sobre qual é o impasse com os relatórios, se estão pedindo um relatório e não estão fornecendo.

Laila responde que fizeram um anexo de modelo de projeto de relatório e a Secretaria não gostou do modelo, entendendo que não era funcional.

Laila ressalta que a resolução não precisa ter modelo, podendo ser complementada depois.

PAUTA 2.5

Danilo inicia comentando sobre o cercamento do parque ecológico Daisaku Ikeda. Sendo uma demanda recorrente.

Danilo propõe o encaminhamento desse SEI para à biodiversidade e CT do fundo no intuito de agendarem uma reunião, debater sobre o assunto e depois levar para a plenária.

**Deliberação de encaminhamento do SEI à CT DE BIODIVERSIDADE E CT FMMA-
Aprovada por unanimidade.**

A reunião se encerrou às 18:00h



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Tragino da Silva, Conselheiro(a)**, em 03/05/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12523838** e o código CRC **6F9E253D**.